



Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo nº 0100110009954, da Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia - CERB.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, com as acessões e benfeitorias nela existentes, totalizando 49,00m, pertencente a quem de direito, situada no Município de Xique-Xique - Bahia, abrangendo a localidade de Assentamento Reunida Itaparica, conforme estudos e projetos realizados pela Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia - CERB, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à perfuração e instalação de poço para captação de água subterrânea, pertencente ao Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade de Assentamento Reunida Itaparica, no Município de Xique-Xique - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e aमितिर-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2011.

JAQUES WAGNER
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil, em exercício

Eugênio Spengler
Secretário do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

Xique-Xique - Ass. Reunida Itaparica Área 49,00 Poço				
PONTOS	E	N	DISTANCIA	AZIMUTES
M 01	337705,5	5263606,5	7,00m	90º
M 02	337698,5	5263606,5	7,00m	180º
M 03	337698,5	5263599,5	7,00m	270º
M 04	337705,5	5263599,5	7,00m	360º

DECRETO Nº 12.775 DE 19 DE ABRIL DE 2011

Reconhece o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Universidade do Estado da Bahia - UNEB, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º, do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 0028466-8/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ministrado pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Senhor do Bonfim - BA, na forma do Parecer CEE nº 91/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 07.04.2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2011.

JAQUES WAGNER
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil, em exercício

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

DECRETO Nº 12.776 DE 19 DE ABRIL DE 2011

Reconhece o Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas - Universidade do Estado da Bahia - UNEB, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º, do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 0017078-5/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas, ministrado pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Seabra - BA, na forma do Parecer CEE nº 90/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 07.04.2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2011.

JAQUES WAGNER
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil, em exercício

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

DECRETO Nº 12.777 DE 19 DE ABRIL DE 2011

Reconhece o Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º, do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 0010596-3/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no Município de Itapetinga - BA, na forma do Parecer CEE nº 89/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 07.04.2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2011.

JAQUES WAGNER
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil, em exercício

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **MURILO MENDONÇA DE AGUIAR** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Gestão Pública, da Secretaria da Administração.

nomear **FRANCISCO JOSÉ GARCIA COUSIÑO** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Gestão Pública, da Secretaria da Administração.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.04.2011, **MARCOS FERREIRA SANTOS DE SOUZA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

considerar exonerada, com efeito a partir de 01.04.2011, **TATIANA MOREIRA SOARES NUNES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

exonerar **REJANE DE BRITO PINHEIRO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

considerar exonerada, com efeito a partir de 01.04.2011, **MARIA DE FATIMA BARRETO DE ARAUJO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.04.2011, **SERGIO DE JESUS PAIVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

exonerar **SUZANA DE OLIVEIRA PAMPONET** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.